



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 30/09/25

Edoage

Conselção de Marla Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado GESSIVALDO  
ISAIA'  
para relatar.

Em 24/02/25

HP

Presidente da Comissão de Constituição

Antonio Henrique de Carvalho Pires  
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 20254 de autoria do  
Deputado Miguel Borges de Oliveira Neto;**

**Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Piauiense  
a Excelentíssimo Senhor Márcio André Oliveira Brito**

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do Deputado Estadual Oliveira Neto, dispõe sobre a concessão do título cidadão Piauiense a Excelentíssimo Senhor Márcio André Oliveira Brito. A proposta foi lida no expediente em 05 de Fevereiro de 2025.

Márcio André Oliveira Brito é natural de Manaus-AM, desde jovem, demonstrou grande determinação em construir uma trajetória sólida e empreendedora.

Ingressou no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IPEM-AM) em 1998, iniciando como estagiário e galgando funções, tendo sido chefe de Departamento, coordenador de Metrologia Legal, Assessor da Presidência e Presidente durante o 2011 a 2023, consolidando sua posição como referência em gestão pública.

O homenageado é pós-graduado em Metrologia Legal e mestre em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental. Seu trabalho na área da metrologia tem sido amplamente reconhecido, incluindo o destaque dado pelo vice-presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Dr. Geraldo Alckmin.

Em março de 2023, Márcio André foi nomeado Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), assumindo um papel central no Governo Federal.

Sua gestão no Inmetro é marcada pela inovação e modernização da infraestrutura brasileira de metrologia. Dentre os investimentos realizados, destacam-se a construção de novos laboratórios, incluindo dois de química inorgânica, dois de análise de gases, um de microscopia, um de fenômenos de superfície, um de propriedades térmicas e outro dedicado à síntese e preparação de materiais, outro marco de sua gestão é a implantação da Delegacia Cibernética do Inmetro, uma iniciativa inovadora e pioneira no combate a fraudes digitais relacionadas a produtos regulamentados pelo instituto e comercializados em plataformas virtuais.

Essas ações têm elevado significativamente a produtividade e a qualidade da metrologia no país, assegurando um alto grau de precisão reconhecido entre os maiores institutos de



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

metrologia do mundo, sendo também o responsável pela revitalização do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), cuja sede está prevista para ser reinaugurada em março de 2025.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

### II. VOTO DO RELATOR

O Título de Cidadão Piauiense é uma homenagem de reconhecimento a quem prestou serviços relevantes para este estado. Para tanto, apresento de acordo com os art. 27, V, "g" do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de decreto que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

Desta feita, verifico também, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, Deputado Oliveira Neto, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua Aprovação.

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

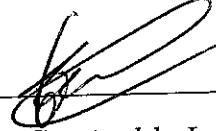
- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

( ) Transformação em Indicativo.

( ) Aprovado em reunião conjunta.



Deputado Gessivaldo Isaías

**Relator**

**Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 18 de março de 2025.**

